Nº 76/2026

# REQUERIMENTO

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Sr. Charlin Castro Camilo, Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com cópia ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando informações acerca da implementação da Lei Municipal nº 1.130/2019, que dispõe sobre a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos parques e áreas de lazer do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade acompanhar a implementação da Lei Municipal nº 1.130/2019, de autoria deste Vereador, aprovada em 2019, que estabelece a instalação progressiva de brinquedos adaptados para crianças com deficiência nos parques e áreas de lazer do município.
Considerando a importância da referida legislação e a necessidade de ampliar as políticas públicas de inclusão em nosso município, busca-se obter informações sobre as ações e possibilidades de implementação dos brinquedos adaptados nos espaços públicos.
A disponibilização desses equipamentos é fundamental para promover a inclusão social, garantir o direito ao lazer e proporcionar às crianças com deficiência a oportunidade de brincar e participar dos espaços públicos em condições de igualdade com as demais crianças.

**Plenário Milton Gomes Santana, 17 de Novembro de 2026**

**Anderson Arry**
**Vereador(a) - PSDB**